GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 50 /2006, de 29 de junho de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento do serviço de Laquedura Tubária e Vasectomia no Hospital Municipal de Colinas - TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2006;

Considerando a edição da Portaria SAS/MS-48, de 11-2-99 que regulamenta a Lei Federal 9.263, de 12-1-96, que regula o parágrafo 7° da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Considerando a Resolução da CIB nº 31/2006 de 28 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento do Serviço de Laqueadura Tubária e Vasectomia do Hospital Municipal de Colinas no Tocantins;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Gismar Gomes
Presidente